



ATA N.º 4/2020

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência.

Data: 25/09/2020.

Iniciada às 18,00 horas e encerrada às 23,30 horas.

I. Apreciação e votação das atas das sessões anteriores

II. Período antes da "Ordem do Dia"

III. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Apreciação e Votação do Imposto Municipal sobre Imóveis**
- c) **Apreciação e Votação do Lançamento de uma Derrama**
- d) **Apreciação e Votação da Participação Variável de IRS**
- e) **Apreciação e Votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**
- f) **Acordo de Regularização de Dívida, entre o Município de Mourão e a "Águas do Vale do Tejo, S.A." (Juros)**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Rui Miguel Bonito Vitorino

Primeiro-Secretário: Vanda Raquel Segurado Ramalho

Segundo-Secretário: António José Lucena Dias

Membros: Francisca Maria Rosado Silva Sousa
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Rui Manuel Chilrito Pereira
Vitor Hugo Segurado Dias
José Manuel Matrola Pinto
Luís Carlos Barreto Rodrigues
Arnaldo Gonçalves Caeiro



José Pedro Pires dos Reis
Catarina Ascensão Silva Marques
Vítor Manuel Rosado Aranha
Rui Miguel Rocha Passinhas
Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **setembro** de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- Esta Sessão foi convocada para ser realizada por videoconferência devido à situação da pandemia que continuamos a viver. Felizmente no nosso concelho não temos ao dia de hoje casos ativos, e para que esta situação me mantenha temos que continuar a ter os cuidados necessários e seguir as instruções das autoridades competentes. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais: -----

--- **José António Gomes Domingues**, do CDS/PP, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **José Pedro Pires dos Reis**; -----

--- **Dimas Joaquim Canhão Ferro**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**; -----

--- **Agostinho dos Santos Pardal**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pela Senhora **Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**. -----



--- **Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Arnaldo Gonçalves Caeiro**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Considerando ainda que o Senhor Deputado Municipal **Dimas Joaquim Canhão Ferro** pediu substituição, e que o mesmo exerce as funções de primeiro secretário da Mesa da Assembleia Municipal, foi designado para exercer aquelas funções, a Senhora Deputada Municipal **Vanda Raquel Segurado Ramalho**, e esta substituída também nas suas funções de segundo secretário da Mesa pelo Senhor Deputado Municipal **António José Lucena Dias**. -----

--- Verificando a existência de quórum, com a presença de todos os membros o **Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Mais informou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Senhora Presidente da Câmara Municipal continua de baixa, desejando as rápidas melhores, sendo substituída pela Senhora Vereadora Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme, que aqui cumprimenta. A Senhora Vereadora Anabela Anabela Ramalho Falcato Caixeiro está também aqui substituída pela Senhora Vereadora Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias que também cumprimenta. Sejam muito bem-vindas. -----

--- Devido ao facto de a Sessão ser por Videoconferência o Público não consegue ter a palavra, mas a mesma está a ser gravada em vídeo e depois será disponibilizada nas redes sociais do município. -----

--- Como ponto prévio o **Sr. Presidente da Assembleia** informou no dia 13 do próximo mês de outubro irão ter lugar as eleições para os presidentes das CCDR. Irá ser convocada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o efeito. Será criada uma mesa de voto, no Salão Nobre dos Paços do Município, em que só os membros efetivos da Assembleia, Vereação e Presidentes da Câmara e das Juntas de Freguesia podem votar, não sendo por isso possível haver substituições. Mais informou que o Senhor candidato Dr. Ceia da Silva envio pelo correio, para o Município, para cada membro efetivo uma carta de apresentação, que será feita chegar a todos. -----

I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que



não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro, Luís Barreto e Aline do Rosário. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 3/2020, correspondente à terceira sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 30 de junho de 2020. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 3/2020, a qual foi **aprovada por unanimidade**. - -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no **n.º 2 Art.º 55.º do Regimento**, assim distribuído: -----

PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** informou que chegaram à Mesa várias moções e recomendações que já foram dadas a conhecer aos Senhores Deputados, pelo que antes da sua discussão e votação iria abrir o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para ler um Voto de Pesar do seguinte teor:

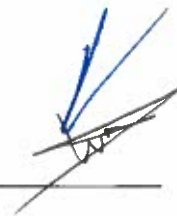
"VOTO DE PESAR

Foi com grande pesar e consternação que tomámos conhecimento do falecimento do bandarilheiro Jacinto Fernandes.

Vítima de acidente vascular cerebral fulminante, faleceu dia 16 de setembro o bandarilheiro e antigo novilheiro Jacinto Fernandes. Tinha 67 anos e sofrera há dez, em dezembro de 2010, um primeiro AVC do qual conseguiu recuperar.

Jacinto Diogo Fernandes Banha nasceu na Aldeia da Luz a 7 de março de 1953, e cedo foi viver para Vila Franca de Xira.

Apesar de residir fora, sempre manteve uma ligação à sua terra e às suas gentes e, dentro da profissão que escolheu e tanto gostava, sempre apoiou todas as iniciativas tauromáquicas e os inúmeros Festivais Taurinos organizados no concelho de Mourão. Recordamos que se despediu das arenas num festival taurino na praça de touros da Aldeia da Luz.



Nascido numa terra de aficionados, foi ainda muito novo viver para uma terra taurina, onde frequentou a Escola de Mestre Cardório, tendo atuado como novilheiro muito dotado e intuitivo. Iniciou-se nas arenas, prestando provas na Monumental da Santarém, em 29 de Setembro de 1973.

Três anos depois, a 25 de julho de 1976, trocou o ouro pela prata e prestou provas para bandarilheiro praticante na Praça da Figueira da Foz. Tomou a alternativa a 9 de Julho de 1977 na Monumental do Montijo, com um toiro de Cunhal Patrício, apadrinhado pelo bandarilheiro César Marinho.

Foi um destacado bandarilheiro, exímio na sua arte, e, ao longo da sua longa e muito digna carreira, integrou as quadrilhas de vários toureiros, entre as quais as dos cavaleiros Luis Miguel da Veiga e Manuel Jorge de Oliveira.

Em suma, foi um dos grandes bandarilheiros da sua geração

Foi também Fundador do Clube Taurino Vilafranquense e primeiro professor da Escola de Toureio José Falcão, juntamente com Jorge Domingos.

Jacinto Fernandes era pai do bandarilheiro Filipe Fernandes Banha, tio dos também bandarilheiros Ricardo Pedro e João Pedro e cunhado dos também bandarilheiros João José Pedro e José Domingos.

Em 2009 foi muito justamente homenageado na "Palha Blanco" no Festival dos Bandarilheiros onde toureou pela última vez.

A tauromaquia, o concelho de Mourão e a Freguesia da Luz ficaram mais pobres. A toda a família enlutada, especialmente a seus filhos, esposa, irmãs, sobrinhos e cunhados, a Assembleia Municipal de Mourão, endereça as mais sentidas condolências.

Homem bom, honesto e humilde, estimado, respeitado e orgulho de todos os seus conterrâneos, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Mourão delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Jacinto Fernandes, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar."

--- Durante a leitura do texto do Voto de Pesar **o Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** constatando que as condições técnicas não são as aceitáveis para a realização desta sessão, alertou que esta não é a melhor forma de homenagear um munícipe que levou o nome do concelho por inúmeros lugares do mundo, nem muito menos uma forma de dignificar o poder local. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** considerando não estarem reunidas as condições técnicas indispensáveis ao funcionamento do órgão, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento, declarou suspensa a sessão, eram 18,45 horas, devendo os trabalhos ser recomeçados pelas 20,30 horas. -----

--- Recomeçados os trabalhos pelas 20,30 horas **o Senhor Presidente da Mesa** deu de novo a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** que leu na íntegra o Voto de Pesar acima transcrito. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** começou por referir que de futuro e cumprindo as recomendações da DGS nesse sentido, as sessões deveriam realizar-se

presencialmente pois é sempre uma mais-valia para a discussão política. Colocou depois duas questões: -----

- O que se sabe relativamente ao Centro de Saúde pois há queixas dos munícipes de que não conseguem contactar o Centro e da dificuldade em marcar consultas? -----

- Já houve alguma diligencia no sentido de solucionar o problema do transporte dos alunos do ensino profissional da escola de Reguengos que saem depois do último autocarro partir para Mourão? -----

--- Finalmente colocou-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida relativamente às moções que foram apresentadas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para perguntar se o Executivo tem conhecimento das enormes dificuldades e do estado de degradação por que passam algumas instituições do concelho, nomeadamente os Bombeiros, a Associação de Agricultores de Mourão e a Associação de Proteção Social à População da Granja, e em caso afirmativo que diligências pretende levar a cabo para salvar as referidas Instituições? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para colocar as seguintes questões:

- 1.º ponto – Colocaram-lhe questões sobre o plano de rega na zona entre a estrada da Granja e a estrada da Póvoa, que foi perguntado aos proprietários se estariam ou não interessados no regadio. A pergunta é em que ponto está a situação do regadio? -----

- 2.º ponto – A receita das rendas revela um assunto que lhe é particularmente caro e que já aqui abordou diversas vezes. É voz corrente em Mourão que os rendeiros oferecem um valor exorbitante pelas terras, mas que depois não pagam, mesmo recebendo o RPU do IFAP. A Câmara inscreve a receita nos orçamentos, mas afinal não a recebe. Assim, volta a perguntar se há rendas por pagar, e se há o que já fez o gabinete jurídico para reaver essas rendas, pois em último caso há sempre o recurso ao despejo. O erário público é que não deve ser prejudicado e é até sabido que os devedores afirmam mesmo que não pagam, o que é ainda mais grave. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos, depois de pedir desculpa em nome do Executivo pelos problemas surgidos no funcionamento da sessão, solicitando a melhor compreensão de todos e manifestando o desejo que os trabalhos decorram e terminem dentro da melhor forma possível: -----

- O Executivo tem conhecimento dos constrangimentos que se vivem no funcionamento do Centro de Saúde de Mourão e já diligenciou junto do ACES para que houvesse atendimento, em especial nas freguesias, pois em Mourão sempre é um pouco mais fácil. Foi-lhe garantido que um médico e uma administrativa se deslocariam uma vez por semana à Granja e à Luz, por recurso a trabalho extraordinário. Outros dos problemas surgidos

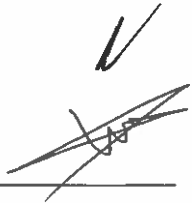
relacionam-se com atos de vandalismo e maus tratos, em instalações e aos profissionais, respetivamente. Perante tais factos foi realizada de urgência uma reunião Centro de Saúde de Mourão, que contou com a presença da Senhora Diretora Executiva do ACES do Alentejo Centra, Dr.^a Laurência Gemito, e do Senhor Presidente do Conselho Clínico e de Saúde, Dr. António Matos, de todos os colaboradores do Centro de Saúde, da Sr.^a Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão, da Técnica do Serviço de Intervenção Social do Município, Dr. Célia Caleiro, do Sargento João Travessa, da GNR, e da Técnica do Serviço Local de Mourão da Segurança Social, Dr.^a Manuela Almeida. Nessa mesma reunião ficaram estipuladas diversas medidas que cada uma das entidades intervenientes deverá levar a cabo e que constam da ata da referida reunião, da qual deu conhecimento, nomeadamente a hipótese de contratação de segurança privada pelo ACES do Alentejo, o reforço da vigilância mediante o patrulhamento do Centro de Saúde e a possibilidade de colocar nos acordos do RSI uma alínea que permita cessação das prestações ou interdição de acesso às mesmas, em resultado da apresentação de queixa crime por parte do responsável pelo serviço lesado; -----

- Foi lançado no dia 10 do corrente mês um concurso para colocação de um médico para o Centro de Saúde Mourão, com a especificidade carenciado, o que significa que o seu vencimento tem um suplemento de mais mil euros, acrescendo ainda que o Município coloca à disposição desse médico uma habitação condigna, e no dia 17 último foi também lançado concurso para contratação de um assistente operacional; -----

- Oficialmente só teve conhecimento que havia alunos que saíam às 16,30 horas e o autocarro saia antes, pelo que foi ajustado o horário para servir esses estudantes. Apenas ouviu rumores sobre o caso mencionado pelo Senhor Deputado, mas se tal se verificar certamente o Município não deixará de encontrar uma solução, mesmo sem ser sua responsabilidade pois a escola não poderia estabelecer horários que não sejam compatíveis com os horários dos transportes escolares; -----

- Como é sabido todas as Instituições mencionadas pelo Senhor Deputado Vitor Hugo são entidades privadas, que dispõem de órgãos de gestão próprios, as quais não contactaram o Município a qualquer pretexto, nomeadamente sobre as alegadas dificuldades. Mais referiu que apenas tem conhecimento que a Senhora Presidente da Associação de Proteção Social à População da Granja está demissionária. Obviamente que o Município se associará aquelas entidades no sentido de promover os contactos e servir de ponte junto da tutela para tentar resolver as situações. -----

- Existe a intenção e uma petição da Câmara para o alargamento do regadio para aquela zona que é onde será mais fácil agilizar procedimentos. É um assunto que o Município já anda a preparar há dois ou três anos, ainda no tempo do Sr. Ministro Capoulas Santos em que foi solicitado o comprovativo de que mais de 50% dos proprietários estariam



interessados em aderir ao regadio, o que foi provado com mais de 70%. Naquela zona seria mais fácil implementar o regadio dado poder-se utilizar o sistema já instalado para a freguesia de Luz, com o reforço da central de bombagem. Entretanto o Governo e o Ministro da tutela mudaram pelo que foi solicitada uma reunião à nova Ministra da Agricultura em novembro do ano passado para tratar deste assunto e outros relacionados em especial com o empreendimento de fins múltiplos do Alqueva. Passados seis meses a Sr.^a Ministra recebeu o Município por videoconferência e apenas disse que não tinha resposta para dar sem antes ter uma reunião com os técnicos daquele Ministério, da EDIA e um Vereador do Município, que seria ele. É, portanto, ponto assente que o Município e os proprietários estão seriamente interessados na implementação do perímetro de rega; -----

- Há realmente renda em atraso de rendeiros que depois de lançarem nos terrenos estão agora a invocar como motivo do não pagamento a diferença de áreas efetivas com as que foram postas a concurso, estando obviamente o assunto entregue aos serviços jurídicos para análise da situação. -----

--- Sobre este assunto **o Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** sugeriu que para resolver esse diferendo que se utilize a regra três simples para que pelos menos se receba a parte que efetivamente os rendeiros dizem querer assumir e à posteriori se acerte as contas. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** manifestou o seu desagrado pelo facto da Associação de Futebol de Évora não incluir a equipa sénior de futsal de Mourão no sorteio para da Taça de Portugal. Quando os campeonatos foram suspensos a equipa de Mourão estava em primeiro lugar, e agora como havia duas séries sortearam os dois primeiros para ir à taça, mas como a Entretenga fundou um clube novo, embora com os mesmos jogadores, não foi incluída no sorteio, o que é manifestamente injusto. -----

--- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o **Voto de Pesar** acima transcrito o qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou que iria colocar à discussão as varias moções apresentadas e que a seguir também se transcrevem: -----

A Primeira, apresentada pela CDU, do seguinte teor: -----

"MOÇÃO

Reposição das Freguesias Extintas – um Imperativo Democrático

O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.

Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de



N
João

freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono.

Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão.

De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS.

O PCP já voltou a apresentar, em Dezembro de 2019, novo projecto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento.

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objectiva, que respeite a vontade das populações.

A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um acto de inteira justiça, é uma exigência democrática.

Assim, o eleito da CDU, Coligação Democrática Unitária, propõe à Assembleia Municipal de Mourão, reunida a 25 de Setembro de 2020 a seguinte:

1 - Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;

2 - Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no acto eleitoral de 2021.

Caso esta Moção seja aprovada deve ser remetida de imediato para as seguintes entidades:

- 1º Ministro, Grupos Parlamentares da AR, ANAFRE, ANMP e Comunicação Social

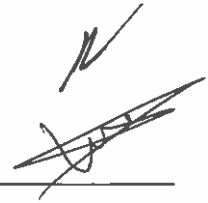
Mourão, 25 de Setembro de 2020

O Deputado Municipal pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira para referir que esta deve ser uma moção tipo que deverá ser apresentada em todas as Assembleia Municipais, mas como no concelho de Mourão a situação não se aplica o sentido do seu voto e do partido socialista, não querendo de todo inviabilizar a proposta, será o de abstenção. -----

--- A Segunda, apresentada pelo PSD, do seguinte teor: -----
"Proposta de Recomendação

**Por Melhores Acessibilidades e Segurança Rodoviária no Concelho****Considerando que,**

A segurança rodoviária parte de cada um de nós, condutores, conscientes do perigo que pode representar circular nas vias de comunicação;

Os números relativos à sinistralidade rodoviária em Portugal têm decrescido e sofrido uma evolução positiva a nível da redução de mortos e feridos graves. No entanto, devemos sensibilizar para políticas de prevenção e segurança rodoviária de forma permanente;

Este esforço coletivo deverá também estar associado à adequada sinalização, à melhoria e manutenção da boa qualidade das rodovias e à proteção da circulação dos peões, integrando uma dimensão própria e relevante na segurança dos municípios, sendo complementada por políticas locais ao nível das autarquias.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Mourão na sua sessão ordinária de 25 de setembro de 2020 recomenda ao executivo:

- 1. A elaboração e divulgação semestral de relatórios técnicos de ação visando os pontos críticos nas estradas e caminhos municipais, em coordenação com as juntas de freguesia, indicando o grau de execução de despesa orçamental afeto à reabilitação dos caminhos municipais;**
- 2. A aposta reforçada nas campanhas de sensibilização junto das escolas e das instituições sociais do concelho, promovendo parcerias com associações nacionais de promoção de prevenção rodoviária;**
- 3. O reforço de sinalização e iluminação de todas as passadeiras, com prioridade para as principais artérias do município;**
- 4. O alargamento dos passeios e do espaço de circulação pedestre, assim como a criação de ciclovias, como critério no planeamento urbanístico municipal;**
- 5. A preparação e divulgação de estudo sobre boas práticas nacionais e europeias de políticas locais de prevenção e segurança rodoviária.**

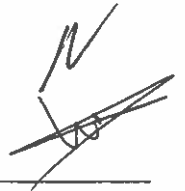
Mourão, 25 de setembro de 2020,

Os deputados municipais do PSD"

--- A Terceira do seguinte teor: -----

Moção**Pela Defesa Animal – Construção de um Centro de Recolha Animal****Considerando que,**

É função das autarquias zelar pelo bem-estar animal. A atual legislação coloca os municípios no centro de decisão no que respeita aos direitos dos animais e os mesmos têm a obrigação de corresponder às atribuições e competências que a lei lhes confere no que se refere ao bem-estar animal. Consideramos



que não é isso que se tem verificado em Mourão e por esse motivo apresentamos este conjunto de propostas;

Para nosso desencanto, é do conhecimento publico a existência de animais errantes no concelho, que representam um perigo para a saúde pública e para a sanidade animal;

Felizmente, através do esforço e dedicação protagonizado por vários munícipes do concelho que, por iniciativa própria e de forma voluntária, acolhem os animais abandonados – essencialmente cães e gatos – nas suas próprias casas, assumindo com isso todos os encargos inerentes à vida animal, nomeadamente a sua alimentação e/ou medicação;

A presente proposta visa abrir um caminho para um novo tempo de relação com os animais errantes, procurando apresentar soluções para a efetiva resolução dos problemas de reprodução e abandono existentes, assim como implementar campanhas de esterilização por parte da autarquia.

A Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 25 de setembro de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Mourão:

1. **Que inicie com carácter de urgência a construção ou adaptação de uma infraestrutura física (centro de recolha) que disponha de todas as condições higieno-sanitárias legais e que proporcione boas condições aos animais aí retidos;**
2. **Que inicie uma campanha de esterilizações e tratamentos a cães e gatos, trabalhando com a associações e/ou grupos de proteção dos animais a nível regional, assegurando a saúde pública e a não proliferação de animais errantes;**
3. **Que crie uma rede de comunicação no Município que una as associações e munícipes na partilha de informações, anúncios de adoção e divulgação de eventos;**
4. **Promova a formação, sensibilização e a inclusão da temática animal na comunidade educativa (em projetos escolares e sessões de esclarecimento) para voluntários, técnicos, famílias de acolhimento, forças da autoridade e população em geral.**

Mourão, 25 de setembro de 2020,
Os deputados municipais do PSD”

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que está devidamente identificada a necessidade de se arranjar a estrada Mourão-Granja-Amareleja, mas sem programa que financie essa obras o Município por si só não tem capacidade de as executar. Relativamente à sinalização e passadeiras tem-se resolvido as coisas e a iluminação foi melhorada com a colocação de lâmpadas LED. As ciclovias também é uma aposta do partido socialista e há agora um programa de financiamento de ciclovias internas, mas as externas sem apoios serão de difícil execução. As questões da sinistralidade rodoviária estão a ser tratadas em conjunto com a GNR. Finalmente referiu que não irá inviabilizar a moção pelo que o seu voto e o do partido socialista será a abstenção. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referir compreende as preocupações de todos com o bem-estar e proteção animal, mas tem de tecer as seguintes considerações: -----



Primeiro a moção carece de alguns dados, de informações, nomeadamente quanto aos custos, pois falamos de um Município que vive com as dificuldades financeiras que se conhecem; -----

Segundo, a questão dos canis municipais, e porque estamos a falar de concelhos do interior que se debatem com problemas de várias ordens deveriam sempre abordadas em termos intermunicipais, através das suas comunidades, e não exigir a um só Município tão elevado esforço financeiro como é a construção de um canil. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que as moções são vagas e não apresentam custos. A construção de um centro de recolha de animais obedece a um vasto conjunto de regras e como se pode ver foi lançado um concurso para a construção de um no Alandroal cujo preço inicial é de 105 mil euros. Soube que estava em cima da mesa o lançamento da construção de um centro intermunicipal, e é por aqui que deve ser a solução. Embora seja a favor do bem-estar parece haver outras prioridades no concelho, mas se um dia o Município tiver capacidade financeira para o construir tanto melhor. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que depois de ouvir os comentários de que a moção e recomendação são vagas, não sabe se cabe ao PSD saber os custos. O PSD sabe muito bem que a construção daqueles equipamentos custa muito dinheiro como também sabe que a reparação da estrada Mourão-Amareleja custa muito dinheiro, mas não será por isso que queiram que o PSD não apresente moções, recomendações ou sugestões sobre aquilo que se deva fazer. Há presentemente na Luz um caso de animal errante, abandonado e doente para a qual nem a Junta nem a Câmara têm solução, pelo que no seu ponto de vista a recomendação não será assim tão descabida, só porque a previsão do custo de um equipamento no Alandroal é elevada. -----

--- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** interveio dizendo que esta questão dos animais é uma preocupação de todos e que a Câmara não tem estado parada e tem estado a acompanhar a situação. A CIMAC tem estado a liderar este assunto e estava prevista a construção de um canil intermunicipal que servisse os catorze concelhos que a integram e até os que já tinham canis próprios aderiram pois reforçavam a sua capacidade. Como este projeto tinha um financiamento muito baixo, cerca de 50%, os Municípios de maior dimensão abandonaram o projeto e o mesmo deixou de ser viável com a adesão de apenas dos Municípios menores. Mais informou que enquanto não se arranja uma solução sustentada, o Município solicitou a sua adesão à Resialentejo, que tem um canil em Beja, para levar para lá os animais, e que a quota de admissão é de 10.000 euros, para além de outros custos. -----

---- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referiu que as moções ou recomendações deveriam ser acompanhadas dos prevíveis custos, e sabendo que são documentos políticos, as mesmas deveriam ser, no entanto apresentadas como propostas



a incluir em sede do orçamento municipal. Sabe também que este tema está na ordem do dia e é mediático, mas parece-lhe mais lógico que fosse questionado o Executivo sobre quais as medidas ou soluções que tem para determinados problemas do que apresentar propostas durante a execução do orçamento. -----

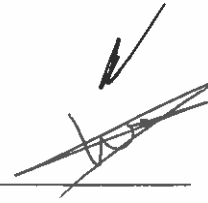
--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** informou que se a razão para a apresentação da recomendação fosse o mediatismo teriam abordado outros temas mais mediáticos. A recomendação tem como fundamento a sua preocupação com os problemas em causa e as moções não têm que ter custos associados nem fazerem parte do orçamento. São preocupações suas e que para sua satisfação afinal também parecem ser do Executivo, e não poderiam nunca ser acompanhadas de custo pois tudo dependeria de ser um projeto individual ou um projeto intermunicipal. Finalmente realçou que as moções ou recomendações são o espelho das suas preocupações e que têm o direito de as apresentar quando querem ou julgam oportuno e não apenas por questões mediáticas. ----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para lembrar que sempre que se apresentam propostas de investimento se deve apresentar custos pois estão sempre a dizer que deve baixar a dívida e depois pedem obras. Referiu ainda que se a colega Sara tem conhecimento da existência de um animal naquelas condições deve informar as autoridades, pois se ele tivesse conhecimento já tinha informado o SPNA e a Câmara. Mais referiu que não é contra a construção de um centro de recolha de animais, e por irá abster-se, mas acha que o concelho tem outras prioridades, pelo que enquanto houver pessoas com dificuldades e carências deve ser para aí canalizado o investimento. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vitor Dias** para referir que o problema não são só os gatos e os cães, mas sim todos os animais que por qualquer motivo não são bem tratados ou que deambulam pelo concelho e que não são conhecidos os seus proprietários, e para os quais não há uma estratégia para resolver a situação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para mencionar que em nome de todos os cidadãos que os elegeram têm toda a legitimidade para apresentar os assuntos, ideias ou sugestões que entendam dentro da normal razoabilidade. Mais referiu que uma moção é uma declaração de intenção que a ser aprovada será então discutida com o Executivo as condições para a sua aplicação ou implementação. Pela primeira neste concelho, desde 2017 têm vindo a ser discutidas entre o Executivo e o PSD diversas propostas, que diga-se, poucas têm vindo a ser concretizadas embora tenham sido incluídas no orçamento. Finalmente referiu que enquanto muitas pessoas falam disto ou daquilo em locais que não são os mais apropriados nós pegamos numa caneta e apresentamos propostas e soluções para o concelho. -----

--- A Senhora Deputada Sara Correia para dizer que o colega Rui Pereira sabe perfeitamente que ela já tentou solucionar o problema, mas a solução é difícil senão



impossível. Por isso deixa-lhe aqui um repto, diz-lhe pessoalmente qual é o animal e espera sinceramente que resolva um problema que ela não está a conseguir resolver. -----

--- Considerando não haver mais inscrições para uso da palavra o **Senhor Presidente da Mesa** informou que iria colocar à votação as moções/recomendações acima transcritas. ---

--- **A Primeira**, apresentada pela CDU, "**Reposição das Freguesias Extintas – um Imperativo Democrático**", foi **rejeitada, por maioria**, com um voto a favor do Senhor Deputado Municipal José Pinto, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas, Sara Correia e José Pedro dos Reis, e nove abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Arnaldo Caeiro, Vitor Aranha, Aline do Rosário, Vera Caeiro e José Franco. -----

--- **A Segunda**, apresentada pelo PSD, "**Por Melhores Acessibilidades e Segurança Rodoviária no Concelho**", foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas, Sara Correia, José Pedro dos Reis e José Pinto, e nove abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Arnaldo Caeiro, Vitor Aranha, Aline do Rosário, Vera Caeiro e José Franco. -----

--- --- **A Terceira**, apresentada pelo PSD "**Pela Defesa Animal – Construção de um Centro de Recolha Animal**", foi **aprovada, por maioria**, com oito votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas, Sara Correia e José Pinto, nove abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Arnaldo Caeiro, Vitor Aranha, Aline do Rosário, Vera Caeiro e José Franco, e um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis. -----

III – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

a) – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que o Sr. Vice-Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final o Sr. Vice-Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão



fica arquivada em pasta anexa (**documento número onze**), ficando a fazer parte integrante desta ata, colocando-se depois à disposição para prestar os esclarecimentos que os Senhores Deputados Municipais considerem pertinentes. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para ler um documento do seguinte teor: -

"PERÍODO INTRODUTÓRIO À APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS IMPOSTOS E TAXAS PARA 2021

Estamos, mais uma vez, nesta Assembleia Municipal, a apreciar e votar mais um conjunto de impostos e taxas que todos os anos são debatidas e votadas para tornar mais difícil a vida das pessoas e dos seus agregados familiares no nosso Concelho.

Neste ano, felizmente, vemos alguma vontade em dar uma folga às famílias com o agregado familiar mais elevado por isso é de louvar tal iniciativa, mas para além daqueles todos os outros deveriam ter acesso também a uma taxa mais baixa. Lembro que em condições parecidas se encontram aquelas pessoas que podendo estar isentas do pagamento de IMI e não o são por estar em condições de cabeça de casal de uma herança que até por sinal até só se refere à habitação em causa.

Nas rúbricas, Imposto Municipal sobre os Imóveis - IMI, Lançamento de Uma Derrama, Participação Variável no IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem vemos mais uma vez, os contribuintes a ter de pagar valores dos mais elevados em vez de se aliviar a carga fiscal para toda a população que paga cada vez mais impostos e taxas, tornando mais difícil a vida dos contribuintes e dos cidadãos. Quando o município pretende atrair pessoas e empresas para o Concelho e caminha teimosamente no mesmo sentido, retirando condições que poderiam dar algum alívio aos bolsos dos contribuintes, está a contrariar toda a política que diz que pretender para atracção de investidores e a fixação de pessoas no nosso Concelho. A população do Concelho tem decrescido continuamente desde os Censos de 2011. Em relação às empresas, a redução do valor das receitas inscritas no Orçamento, previstas para o ano de 2020 com um valor de 10.700 Euros, em comparação com o previsto de 2019 que era de 23.700 Euros, confirma que o valor cobrado cada vez é menos, mostrando assim que as empresas ou são cada vez mais em menor número ou os seus lucros são cada vez mais reduzidos. Poderia ser um ano que levaria a um alívio para os contribuintes e empresas até porque com a pandemia da Covid 19, ainda sem controlo, para além de justiça fiscal, ajudaria a equilibrar de certa maneira a economia das pessoas e das empresas.

Como é de prever vamos votar contra, mais uma vez, a este atentado à economia do Concelho, das pessoas e das empresas com sede neste cantinho do nosso Portugal.

Mourão, 25 de Setembro de 2020

O Eleito pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que o concelho de Mourão está de parabéns pois mesmo em tempos de pandemia este foi o verão em que mais



turistas visitaram o concelho, como se pode ler no n.º 16 do ponto 2 da Informação. Estão também de parabéns tanto a população em geral como todos os responsáveis pelos estabelecimentos comerciais, alojamentos locais, turismo rural, cafés, restaurantes, etc, que cumprindo todas as normas da DGS conseguiu-se evitar o surgimento de casos positivos de Covid-19 no concelho, mesmo com a presença de tantos visitantes. Congratulou-se depois com a conclusão das obras do ringue da Granja, da marcação das estradas Mourão-Póvoa de S. Miguel e Mourão-Amareleja, do lançamento do concurso para requalificação da Biblioteca Municipal e sua envolvente, da conclusão das obras da Torre do Castelo de Mourão e a aquisição de uma viatura de 9 lugares para o transporte de crianças na freguesia de Granja. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** para perguntar se dos mais de 47.000 euros pagos pela requalificação da Torre do Castelo é tudo pago pelo Município ou há alguma comparticipação e se está também incluída a obra de proteção anterior, e se todos os alunos dos escalões A e B do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Mourão foram abrangidos pela oferta do caderno com um conjunto de fichas de avaliação? -----

--- Dada novamente a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Relativamente à intervenção do Sr. Deputado José Pinto, aquando da apresentação da proposta do ponto seguinte abordará as questões que foram apresentadas;

- A obra da Torre do Castelo está paga e ascendeu a cerca de 102 mil euros, que inclui a estabilização e requalificação. Esta obra agora foi paga na íntegra pelo Município mais há a possibilidade de haver uma comparticipação quer para esta obra quer para outras de requalificação através de apresentação de uma candidatura na Rota do Guadiana e na Direção Regional de Cultura; -----

- A oferta das fichas de avaliação abrangeu todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. --

--- **Tomado conhecimento.** -----

b) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas".



[Handwritten signature]

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 09 de setembro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para fixação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, de 0,375%, relativa ao ano de 2020 e a liquidar e cobrar no ano de 2021:

"4. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente às taxas do IMI, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma das receitas dos municípios, previstas na alínea a) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que as taxas do IMI, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do respetivo Código, são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b)

c) Prédios urbanos - de 0,3% a 0,5%; (Redação da Lei N.º 7-A/2016, de 30 de março)

3 - Considerando que cabe aos municípios fixar e comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número anterior, sob pena de ser aplicada a taxa mínima;

4 - No âmbito de uma política de apoio às famílias, é intenção do executivo conceder o benefício previsto no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:

a) 20 euros para 1 dependente a cargo;

b) 40 euros para 2 dependentes a cargo;

c) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

Proponho que a Câmara Municipal submeta nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro e da alínea d) do artigo 25.º e ccc) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que:

a) A Assembleia Municipal aprecie e delibere que a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI se fixe em **0,375%**, relativa ao ano de 2020 e a liquidar e cobrar no ano de 2021.

b) A Assembleia Municipal aprecie e delibere reduzir a taxa do IMI nos termos previstos no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, nos casos de se tratarem de imóveis destinados a habitação própria permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior ao que o imposto diz respeito, em:

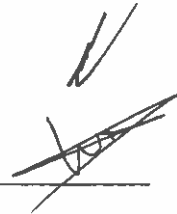
i) 20 euros para 1 dependente a cargo;

ii) 40 euros para 2 dependentes a cargo;

iii) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

Paços do Município de Mourão, 04 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"



Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente realçou que embora o Município não esteja já obrigado a aplicar as taxas máximas, optaram por não propor a taxa mínima para não caírem num otimismo exagerado e não correr o risco de mais tarde a situação financeira vir a piorar.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que é com agrado que vê a proposta de uma taxa mais reduzida, mesmo não sendo a ideal, que seria a mínima. Mais referiu que lhe soa bem a redução da carga fiscal das famílias que tanto têm sido sobrecarregadas de impostos. Nunca teve uma postura de apenas contrariar as propostas do PS, mas sim de crítica positiva, pelo que acha bem haver uma preocupação de beneficiar ainda mais as famílias consoantes os dependentes e mais fragilizadas. Finalmente a Sr.^a Vereadora fez votos que no próximo ano se possa aprovar a taxa mínima de IMI, mesmo sabendo que este imposto gera uma parte importante das receitas correntes do Município.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que o Município tem dado diversas isenções de IMT e selo a várias empresas e particulares, a pedido dos interessados, pelo que deveria ser proposta a taxa de pelo menos 0,350%, que iria ajudar todos, tanto mais quando se vive esta situação de pandemia que não se sabe até quando durará. Mais realçou que as isenções são concedidas a empresas e particulares como contrapartida de investimentos e criação de emprego, que passado pouco tempo fecham portas, e que por exemplo não são cobradas as taxas devidas pela cedência de espaços a particulares, pelo que seria de bom tom a aplicação de uma taxa mais reduzida que beneficiaria todos.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

*Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Francisco Oliveira."*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 18 de setembro de 2020.

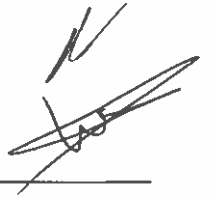
*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"*

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este apresentou ainda os seguintes considerandos relativamente à proposta que foi distribuída: -----

- Pelo facto de o Município estar abrangido por um Plano de Saneamento Financeiro poderia a taxa de IMI ir até 0,5%. Não se optou nem pela taxa mínima nem pela máxima, propondo-se uma taxa intermédio de 0,375% e recordou que no ano anterior foi de 0,4%. Mais referiu que também gostaria que a taxa fosse a mínima pois também paga IMI, mas em consciência e de forma cautelosa e prudente, se se quer investimentos e se se quer pagar a dívida há que ter receitas e ter impostos, e este é o que maior receita gera para o Município, mesmo ficando com uma taxa mais perto da mínima que da máxima; -----



- Vivem-se tempos de pandemia e de incerteza pelo que é mais sensato ser-se cauteloso e prudente que demasiado otimista; -----
- Para fazer às dificuldades motivadas pela pandemia o Município já apoiou 20 famílias e 20 empresas em dois períodos distintos; -----
- Fruto de uma gestão rigorosa e criteriosa a única dívida que atualmente o Município tem é a de juros às Águas. Não há hoje dividas de curto prazo a fornecedores, mas para isto acontecer também tem de haver receitas; -----
- Conseguiu-se esta estabilidade mesmo realizando investimentos que já têm financiamento tais como a Requalificação da Biblioteca Municipal, a Requalificação do Cine-Teatro, da Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, e outros como a aquisição de equipamento e material escolar para as escolas do concelho, aquisição de um trator para a Junta de Freguesia de Luz, aquisição de uma carrinha de 9 lugares para a Junta de Freguesia de Granja, colocação de novo piso no Ringue da Granja, Requalificação da Torre do Castelo, construção das Infraestruturas da Praia Fluvial de Mourão que permitiu ter 50 mil visitantes este ano e que permitiu que as unidades hoteleiras e de restauração do concelho tivessem uma taxa de ocupação durante o verão perto dos cem por cento mesmo em tempos de pandemia, construção da Casa Mortuária da Freguesia de Granja totalmente a expensas do Município, etc; -----
- É também agradável que o mercado imobiliário no concelho tenha uma atividade de realçar pois todos os dias aparecem interessados para aquisição de imóveis para segundas habitações por Mourão se ter tornado um lugar apetecível para viver; -----
- Para além de se baixar a taxa de IMI também se propõe uma redução às famílias consoante o número de descendentes; -----
- Como não se pode ter sol na eira e chuva no nabal é preferível ter uma taxa intermédia neste ano e não a mínima, para eventualmente não ter de recorrer à máxima num próximo ano; -----
- Teve lugar em Mourão uma edição do Programa das 7 Maravilhas da Cultura Popular que para além do objetivo de promover e divulgar a Procissão de Nossa Senhora das Candeias e o concelho de Mourão, visou também apoiar o comércio da restauração local que beneficiou com a presença de toda a extensa equipa daquele programa durante dois dias. -----
- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----
- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para se congratular com a exposição das obras realizadas e a realizar pelo Município elencadas uma a uma pelo Sr. Vice-Presidente, o que significa que esta Câmara tem tido rigor, tem conseguido pagar dívida, tem conseguido manter os impostos dentro daquilo que é razoável, e além do mais consegue perceber que esta proposta de IMI é vantajosa para os Municípios. Tem de



recordar que nesta Assembleia no mandato anterior por questões de tacticismo político foram reprovados planos de renegociação da dívida que prejudicaram um Município em muitos milhares de euros, mas o certo é que a Câmara está no bom caminho. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** referiu que compreende perfeitamente a Câmara e as intenções dos seus representantes, mas manifestando a preocupação da CDU e dos que votaram no representante, pergunta qual a razão da Granja, Luz e Mourão terem cada vez menos gente? Com tantos investimentos feitos onde é que está onde os jovens possam juntar-se, falar, discutir ou ler no concelho de Mourão? Qual o motivo por que as obras do Cine-Teatro estão paradas? Por que é que para arranjar as estradas não há dinheiro? Finalmente realçou que o dia em que o PS perder as eleições os mouranenses continuarão a viver em Mourão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que é pena hoje a sessão não ser presencial pois assistiu-se à apresentação de um membro do PS a candidato à presidência da Câmara tantas foram as obras por ele elencadas. Mais referiu que ficou surpreendido não ter aquele eleito o desenvolvimento social e económico do concelho como uma prioridade, pois fazerem obras e tomarem iniciativas não é nenhuma novidade já que para isso que foram eleitos, e não estão contra elas, pelo contrário, pois em sede de reuniões preparatórias do orçamento até propuseram mais algumas. Relativamente à proposta da taxa de IMI consideram que deveriam ser a taxa mínima até pela situação de pandemia que se vive, aliviando e apoiando assim os orçamentos das famílias. Sempre estiveram na linha da frente para aprovação de medidas que ajudem as famílias e para tiveram reuniões com a Senhora Presidente. Finalmente referiu que são contra a taxa de IMI proposta, que deveria ser a mínima, e quanto ao IMI familiar realça que ficam satisfeitos por ver apresentada esta diferenciação que permite ajudar as famílias mais carenciadas, medida que desde 2017 vêm defendendo. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que o Município vai no bom caminho, com a dívida a baixar e só assim se poderá reduzir as taxas de IMI. Foi aqui dito que foram eleitos para fazer obras, mas é preciso que não cortem as pernas aos projetos. É bom lembrar que em 2016 foi apresentado um plano de renegociação da dívida do Plano de Saneamento Financeiro, do PAEL e dos juros às Águas, com taxas muito inferiores às até aí praticadas e a posição do PSD foi votar contra e ao votarem contra retiraram ao Município e aos munícipes cerca de 500 mil euros de poupança ao ano, ou seja cerca de dois milhões de euros que dariam para fazer o centro de recolha de animais, requalificar as estradas do concelho e ainda mais uma mão cheia de obras. A partir daquela votação o PSD passou a ser também responsável pela atual dívida mesmo que não o queiram reconhecer. Parece que quem anda em campanha eleitoral é o colega João Fortes que antes e depois das sessões faz constantemente comentários sobre as intervenções feitas, deturpando até às

vezes o conteúdo das mesmas. Finalmente referiu que o seu voto e o do partido socialista tem obviamente de ser favorável. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para referir que já foram misturados na discussão vários pontos da ordem do dia, mas relativamente ao IMI volta a frisar como já o fez noutras sessões, que o que pesa no rendimento das famílias não é a taxa, mas sim o valor patrimonial que foi atribuído aos imóveis. Há muito que vem dizendo que houve uma sobreavaliação dos prédios. Mais referiu que não se importa de pagar 10% sobre zero, mas sim pagar 1% sobre um milhão. Com tantos fiscais e tantos técnicos que a Câmara tem nunca ninguém questionou o valor das avaliações feitas aos imóveis para perceber o valor real dos mesmos. Seria bem mais importante discutir bem o problema das avaliações do que as taxas a aplicar. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** para referir que como disse o colega José Pedro já se misturaram várias discussões, mas pouco sobre a proposta em si. Mas uma vez que falaram na história de 2016 também devem falar da história dos últimos dezasseis anos e perguntar quem fez tamanha dívida e com que obras? Mais referiu que as obras que fazem são apenas as financiadas pois a estrada da Granja que deve ser a pior do distrito de Évora não é arranjada porque não há financiamento, mas o certo é que para a Torre do Castelo houve dinheiro mesmo sem certeza de haver financiamento. -----

--- Dada novamente a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este referiu: -----

- Que nunca ninguém do executivo disse que o arranjo da estrada da Granja não é era uma prioridade pois pelo contrário achamos de é uma prioridade e uma preocupação, mas todos sabem que reparações de estrada não se fazem com meia dúzia de euros. Vai certamente ter de ser reparada e se não chegar a haver financiamento terá de ser feita com os próprios meios do Município quando tiver capacidade para isso; -----

- Como já disse antes o Ringue da Granja e a Casa Mortuária da Granja foram feitas mesmo sem qualquer participação, mas sempre que se possa obter financiamento tanto melhor; -----

- Quando o Município tinha uma dívida de 10 milhões de euros teve de aceitar críticas de não se realizarem obras, mas agora que se diminui a dívida e está a baixar o endividamento ano após ano e eu há obras realizadas também tem o direito de as elencar em mostraram a sua satisfação pois deve-se ser humilde apenas o suficiente; -----

- Relativamente ao estar a apresentar uma candidatura lembra que já é candidato há sete mandatos, por isso não há aqui qualquer novidade, realçando, no entanto, que não está a apresentar candidatura a Presidente da Câmara, mas é aqui no lugar certo que se deve fazer politica de verdade e não nas redes sociais; -----



- Quanto ao haver cada vez menos gente no concelho é um facto que não se pode negar, que tem a ver com os dados demográficos e que é comum em todos os concelhos do interior, mas tudo se tem feito para tentar criar empregos que segurem os jovens na sua terra; -----

- Na elencagem das obras realizadas faltou uma que foi um pedido da CDU, a limpeza do lixo da travessa do Moinho de Vento, que está executada e que custou cerca de cinco mil euros. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, dois votos contra dos Senhores Deputados Municipais José Pedro dos Reis e José Pinto, e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas e Sara Correia, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo-se registado as seguintes: -----

- Do **Senhor Deputado Municipal João Fortes** do seguinte teor: "O PSD absteve-se porque embora não concorde com a taxa de IMI proposta, que deveria a taxa mínima, não pode votar contra por a mesma prever a redução do IMI familiar, uma medida socialmente justa, que até já tinha sido proposta pelo PSD". -----

- Do **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** do seguinte teor: "A proposta do IMI familiar não é do PSD já que o PS já tinha dito que logo que não houvesse obrigação de aplicar as taxas máxima o iria fazer. O estranho é dizerem que o IMI familiar é uma proposta do PSD e alguém na Câmara votou contra e na Assembleia abstêm-se. O certo é que as famílias no concelho de Mourão ter IMI familiar porque os deputados do PS o aprovaram. Espero que para o ano cá estejamos para aprovar a taxa mínima do IMI." -----

- Do **Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** do seguinte teor: "A razão do seu voto contra não tem a ver com a percentagem da taxa do IMI mas sim com as avaliações dos bens. Deveria ser feita uma correta avaliação dos prédios do concelho pois os mesmos estão sobreavaliados." -----

c) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas".



Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 09 de setembro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para lançamento de uma derrama de 1,5%, relativa ao ano de 2020 e a liquidar e cobrar no ano de 2021:

"5. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente ao lançamento de uma Derrama, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o produto da cobrança de derramas constitui uma das receitas dos municípios, prevista na alínea c) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que os municípios podem, nos termos o n.º 1 do artigo 18.º do citado regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, o lançamento da derrama, sob pena de não haver lugar à sua liquidação e cobrança;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste Município.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de **1,5%**, relativa ao ano de 2020 e a liquidar e cobrar no ano de 2021.

Paços do Município de Mourão, 4 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que o Município sempre tem falado em ajudar as empresas e agora é proposta a taxa máxima de Derrama. Parece haver aqui um contrassenso pois a iniciativa privada e as empresas são o motor do emprego, da produtividade e do desenvolvimento, e com as dificuldades que atravessam neste momento especial não deveriam ser penalizadas. A aplicação de uma taxa mais reduzida era um sinal da vontade do Município em ajudar a economia.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que desde 1987 que tem uma empresa estabelecida no concelho, sem nunca ter qualquer tipo de apoio, sempre pagando os impostos pelas taxas máximas, quando outras empresas foram apoiadas com a promessa de criação de empregos que na realidade nunca se concretizaram.

Finalmente o Sr. Vice-Presidente referiu que a taxa a aplicar incide sobre os lucros e não sobre os rendimentos.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



*Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.”*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 18 de setembro de 2020.

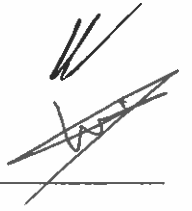
*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO*

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este frisou apenas que se propõe a aplicação taxa máxima de Derrama sobre o lucro tributável das empresas, que em nada as vai asfixiar pois como se pode verificar pela arrecadação da receita do ano anterior o seu valor total não ultrapassou os dez mil euros. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para referir que como já foi dito a receita arrecada é insignificante para o orçamento municipal e certamente 80% desse valor será de apenas 3 ou 4 empresas, pois a maior são microempresas. Mais referiu que deveria haver uma diferenciação ou até uma isenção para estas microempresas, pois não se justifica que a taxa seja a mesma para quem fatura 150 mil euros e para quem fatura milhões de euros. Há municípios que fazem esta diferenciação e criam bolsas de microempresas e como hoje em dia tanto faz estarem sediadas em Mourão como em Tabuaço, as empresas vão para onde lhe dão benefícios e incentivos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que já apresentou à Senhora Presidente um documento em que propunha uma diferenciação de taxas, pela positiva, em relação às empresas segundo a sua faturação ou seja dos sujeitos passivos abaixo dos 150 mil euros, mas que neste momento não pode ser acolhida, a não ser que esta proposta fosse chumbada. Como se sabe as empresas portuguesas já têm uma carga fiscal superior à média europeia e sobretudo as pequenas de microempresas que são o suporte do tecido empresarial de concelhos como Mourão, que têm impostos, rendas, salários, etc, para pagar, uma isenção seria um apoio e incentivo importante, tanto mais que a receita arrecadada tem, como disse o Sr. Vice-Presidente, um valor meramente residual para o Município. Finalmente o que propunha não tinha um impacto no orçamento municipal que levasse a qualquer derrapagem ou problema financeiro e seria um importante gesto simbólico de confiança e apoio às empresas que arriscam e investem no concelho. Assim



caso a proposta se mantenha vota contra e se fosse alterada obviamente votava favoravelmente. -----

--- Dada novamente a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que esta proposta não poderá ser alterada e terá de ser votada tal como é apresentada, concordando plenamente que no próximo ano possam as sugestões dos Senhores Deputados vir a ser acolhidas pois a receita de que estamos a familiar não é a tábua de salvação do Município logo podem ser dados pequenos gestos e incentivos que poderão cativar a fixação de empresas e consequente criação de emprego. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por aprovada, por maioria**, com nove votos a favor e nove votos contra dos Senhores Deputados Municipais José Pedro dos Reis, José Pinto, Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas e Sara Correia, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Municipal João Fortes apresentado uma do seguinte teor: *"O Grupo Municipal do PSD se a proposta previsse aquela isenção teria votado favoravelmente, mas como assim não foi! Esperamos que para o próximo ano possamos alterar esse paradigma."* -----

d) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS

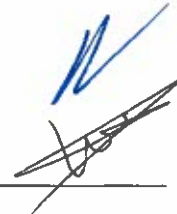
--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 09 de setembro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2021:

"6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Relativamente a este assunto foi pelo Sr. Vice-Presidente posta à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:



"1 - Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas no artigo 26.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, a percentagem de IRS pretendida pelo município, sob pena de na falta de comunicação ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivaler à falta de deliberação;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste Município.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2021.

Paços do Município de Mourão, 4 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro realçou que o estado deveria dar o exemplo e dar um miminho às famílias sobretudo neste tempo de pandemia, aliviando as taxas de IRS.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor, um voto contra da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira."

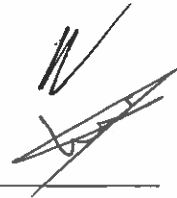
Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 18 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que esta taxa que incide sobre o IRS que os contribuintes pagam ao estado, do qual o Município pode obter uma percentagem entre os 3 e os 5 por cento, pelo que obviamente o Município opta pelos 5%. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----



--- **O Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para apelar que o Município à semelhança do que outros já têm feito devolva algum IRS às famílias mais carenciadas. Mais apelou que dos 2% que se aumenta naquela taxa que seja devolvido algum às famílias mais necessitadas. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para perguntar se está ou não na perspetiva de o Executivo futuramente equacionar aquela hipótese? -----

--- Dada novamente a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que no próximo ano poderá efetivamente estas sugestões serem no mínimo consideradas e eventualmente acolhidas e aplicadas, se assim for entendido e aprovado. ---

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais José Pinto, Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas e Sara Correia, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo **o Senhor Deputado Municipal João Fortes** proferido a seguinte: "*O Grupo Municipal do PSD vota contra esta proposta de aplicação da taxa máxima de IRS por considerar que à semelhança do que outros municípios fazem, seria mais justo devolver às famílias uma parte da mesma percentagem, diminuindo assim o enorme esforço feito por parte dos Municípios.*" -----

e) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 09 de setembro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para aprovação da taxa máxima prevista na alínea b) do artigo 106º. da Lei das Comunicações Eletrónicas, a aplicar no ano de 2021:



"7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Relativamente a este assunto foi pelo Sr. Vice-Presidente posta à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"1 - Considerando que a TMDP constitui uma das receitas dos municípios, prevista na alínea d) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
- b) O percentual referido no número anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.*

3 - Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da sua circular n.º 41/2004, de 9 de março de 2004, salienta aos Municípios a necessidade de ser aprovado o percentual em causa, sugerindo-se a aplicação do seu valor máximo.

Proponho *que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa municipal de direitos de passagem pelo percentual máximo de **0,25%** a liquidar e cobrar no ano de 2021.*

Paços do Município de Mourão, 4 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

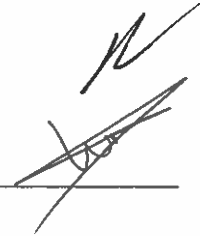
*Deliberação tomada **por unanimidade.**"*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 18 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"



--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que sendo uma taxa a aplicar aos operadores de telecomunicações que utilizam o espaço municipal é opinião generalizada que a mesma deve ser aplicada pelo máximo permitido por lei, pelo que é o que se propõe. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Rui Passinhas, Sara Correia e José Pedro dos Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

f) – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A “ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.” (JUROS)

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número doze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este referiu que como todos sabem foi contraído um empréstimo, devidamente aprovado por esta Assembleia e visado pelo Tribunal, para substituição da dívida às Águas do Vale do Tejo, com condições mais favoráveis para o Município, permitindo o pagamento antecipado da dívida de capital. O que agora se pretende com esta proposta, e porque o Orçamento de Estado o veio permitir, é que se autorize a celebração de um acordo de regularização de dívida que permite a redução do pagamento de 30% dos juros (mais de 53 mil euros) vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, que foi solicitada e aceite por aquela entidade credora. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo intervindo o **Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referir que é sabido que o negócio da água em alta é rentável para as empresas concessionárias, mas já o da água em baixa não, sendo que os Municípios têm o dever e a obrigação de prestar esse serviço à população. A questão que coloca é se este negócio é prejudicial, benéfico ou neutro em termos financeiros para o Município? -----



--- Dada novamente a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que o negócio das águas deve ser o mais danoso para o Município, pois à exceção da Luz, que dá tantos ou mais problemas que as outras, as redes e as condutas são velhas e obsoletas, não obstante os recentes e importantes investimentos e intervenções feitas, cerca de 70% da água que entrava nas referidas redes era perdida, sendo o Município ressarcido apenas do valor dos restantes 30%. Após as referidas intervenções, em especial na aldeia da Luz, conseguiu-se reduzir o volume de perdas para cerca de 50%. É, portanto, este um dos piores negócios do Município, e é por isso que os Municípios das áreas metropolitanas não querem a verticalização das águas, pois qualquer apartamento de Odivelas ou Loures fornece tantos consumidores como uma das freguesias de Mourão, com meia dúzia de metros de tubagem. Para aqueles Municípios sim, as águas são rentáveis. Segundo a lei a verticalização das águas permitiria que os concelhos com lucros comparticipariam os prejuízos dos restantes. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** referiu então que aquele empréstimo foi contraído para pagar uma dívida contratual resultante de uma atividade estrutural e não de qualquer gestão danosa por parte dos Executivos municipais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que para reverter esta situação estrutural se deverá reduzir os custos financeiros e libertar recursos de tesouraria. Em termos estruturais é um acordo para substituir dívida que faz com que o Município saia como pessoa de bem, e ao contrário do que o PS diz, que votamos sempre contra, este acordo como é benéfico e meritório, e se pode ajudar o Município a equilibrar as suas contas logo terá o seu voto favorável. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezasseis votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto**, do seguinte teor: -----

"O eleito da CDU vota contra no ponto III- alínea f) – Acordo de Regulação de Dívida, entre o Município de Mourão e a "Águas do Vale do Tejo, S.A. (Juros).

Este sentido de voto tem a ver com a seguinte situação: A CDU afirma que a água é um bem essencial e não deverá nunca ser um negócio, sempre foi contra a privatização do fornecimento de águas às populações uma vez que, esta, é uma forma que constitui um valor mais elevado no fornecimento desse bem essencial. Desta maneira, não faria sentido votar a favor de uma situação contrária à que a CDU preconiza, que é de uma situação mais favorável para a população. A água é um bem essencial para a vida e não deve ser objecto de negócio de forma nenhuma. As autarquias devem ter um papel



preponderante no seu fornecimento e serem elas próprias a fornecer este serviço público aos seus munícipes!

Mourão, 25 de Setembro de 2020

O Deputado Municipal pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- Do **Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal**, do seguinte teor: -----

"Esta proposta não é mais do que um perdão de juro, mas queria esclarecer que a CDU diz a água está privatizada o que é verdadeiramente falso, por duas razões: 1.ª - quem distribui a água aos munícipes é a Câmara; 2.ª - a água em alta é que é fornecida pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, detida pela EPAL, empresa do estado. Fica assim esclarecido que a água em Mourão é pública." -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,30 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 18 de dezembro de 2020, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da



Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,